

ATA N.º 24/2022

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

----- Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.-----

----- **Deliberação N.º 231/2022: Aprovação da ata da reunião de 31 de outubro de 2022 (ata n.º 23/2022):** Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 23/2022 de 31 de outubro, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam a favor do Ponto 1 da reunião de 14/11/2022- "Aprovação da ata da reunião de 31 de outubro de 2022 (ata n.º 23/2022)", por corresponder às votações ocorridas pelos vários vereadores. No entanto, considerando que não foi possível assegurar que as declarações de voto enviadas pelos Vereadores do PSD entrassem dentro do prazo regimental, não querem deixar de fazer constar nesta ata, as suas posições quanto aos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 da reunião de 31/10/2022. Assim, os Vereadores do PSD registam para cada um dos pontos mencionados, o seguinte: Relativamente ao ponto 1 da reunião de 31/10/2022, os Vereadores do PSD registam o erro patente no teor do ponto 1, que se refere à ata de reunião de 17/10/2022 e não de 31/10/2022 e manifestam o seu repúdio por constatar que o Executivo do PS em funções, apresentou uma declaração de voto sobre o ponto 11 da reunião de 17/10/2022, que não é mais do que uma resposta à declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PSD, percebendo-se claramente que aguardou as declarações de voto do PSD para então decidir fazer uma declaração de voto de justificação, em vez de assumir com humildade que passou um ano de mandato e não criou as ferramentas de transparência que apregoava, para a atribuição de verbas às instituições do Concelho; Relativamente ao ponto 2 da reunião de 31/10/2022, os Vereadores do PSD votaram em coerência com a sua votação contra o Mapa de Pessoal apresentado pelo Executivo do PS em

Funções. Os Vereadores do PSD continuam a entender que as necessidades e prioridades de recursos humanos para o bom funcionamento municipal, não são compatíveis com o referido mapa de pessoal e com o novo organigrama do Município; Relativamente ao ponto 3 da reunião de 31/10/2022, os Vereadores do PSD registam que a decisão sobre a emissão de certidão é uma competência do Presidente da Câmara que tem o pelouro das Obras Particulares e do Planeamento Estratégico, não tendo os vereadores da oposição qualquer interferência ou acompanhamento dos procedimentos legais para a deliberação a tomar; Relativamente ao ponto 4 da reunião de 31/10/2022, os Vereadores do PSD mantêm a mesma posição assumida na declaração de voto do ponto 2 da reunião de 3/10/2022, dando-a aqui como integralmente reproduzida. Os Vereadores do PSD entendem que os procedimentos de contratação adoptados não são os correctos, tanto mais que esta decisão de adjudicação que se remeteu para ratificação, ocorre a dois meses da sua extinção; Relativamente ao ponto 5 da reunião de 31/10/2022, os Vereadores do PSD registam que a gestão da empreitada compete aos serviços técnicos, com os necessários pareceres do Projectista e da Fiscalização e ao Executivo do PS, em funções, incluindo a elegibilidade dos trabalhos adicionais e o seu enquadramento legal e que os Vereadores do PSD não acompanham a execução da empreitada para ajuizar da justeza dos trabalhos apresentados na presente proposta de trabalhos complementares.”. -----

----- **Deliberação Nº 232/2022: Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023 (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais):** Presente a informação n.º 2833/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, deliberou, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, os Documentos Previsionais para o ano 2023, nomeadamente: a) Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; c) Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 2 da reunião de 14/11/2022- “Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023 (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais)”. Depois de um primeiro orçamento para o ano em curso, com elogios ao anterior executivo e uma grande lista de intenções, verificam-se agora uma lista de justificações para a não concretização das intenções. Agora que se verifica um aumento das receitas próprias em mais de um milhão de euros, incluindo receitas com a cobrança de execução de ramais, que anteriormente eram gratuitos e que impactam com as dificuldades sociais decorrentes da elevada

inflação, não se vislumbra nenhuma proposta ou programa de apoio extraordinário às famílias, que concretize os propalados apoios municipais. Acresce que os Vereadores do PSD mantêm a sua discordância sobre a nova reorganização dos serviços municipais, que conforme referiram em devido tempo nas declarações de voto a esse respeito, são ineficazes e prejudicam a eficiência dos serviços municipais, prestados à população, pelo que não podem aprovar o mapa de pessoal afeto aos documentos previsionais e todos os Documentos Previsionais para o ano de 2023.”. Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Ainda que incorporando um conjunto de obrigações e constrangimentos que transitam do anterior ciclo autárquico e que condicionam fortemente a realidade financeira e operacional da autarquia, a proposta de documentos previsionais do Município de Espinho para o ano de 2023 traduz parte da visão e do planeamento de políticas públicas preconizados pelo atual executivo municipal, abrindo as portas a um caminho de desenvolvimento sustentável que se pretende construir para o futuro de Espinho e dos Espinhenses. Apesar do cenário de limitações financeiras em que o Município se encontra e que muito nos preocupa - em 2021 a autarquia encerrou o ano com um resultado líquido do exercício negativo na ordem dos 1,2 milhões de euros e com um aumento brutal da dívida municipal na ordem dos 40% e 2022 ficou marcado pelo aumento brutal dos custos da energia e dos encargos com o serviço da dívida municipal – os documentos previsionais para 2023 materializam uma aposta clara e materialmente reforçada em áreas como educação, ação social, habitação transportes e cultura. Por outro lado, a conclusão das quatro grandes empreitadas em curso – ReCaFe, Estádio Municipal, Escola Sá Couto e Entrada Norte, cuja ausência de planeamento e sustentabilidade financeira têm grande impacto na capacidade de intervenção do Município, permitirá direcionar meios e recursos para intervenção direta nos problemas do território e para o desenvolvimento do concelho a médio e longo prazo em áreas como gestão energética, dos resíduos urbanos e da água. Antevendo que o ano de 2023 seja fortemente marcado por fenómenos como a inflação ou o aumento dos custos com a energia e dos encargos com os créditos habitação, a proposta de documentos previsionais permitirá robustecer as medidas de apoio social, seja pelo reforço das respostas já existentes, seja pela criação de novas ferramentas de intervenção. Os documentos previsionais do Município de Espinho para o ano de 2023 materializam, portanto, opções políticas e de gestão que procuram corresponder a três grandes desafios – resolver problemas crónicos no município, reforçar os índices de coesão social e iniciar um caminho de desenvolvimento planeado e sustentável, tendo como princípios reduzir no acessório para apostar no essencial, ser mais criterioso na despesa e angariar novas fontes de receita ou inovar e reforçar a capacidade de captação de fontes de financiamento. Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta.” -----

----- **Deliberação Nº 233/2022: Proposta de fixação das taxas de IMI de 2022 para efeitos de liquidação e cobrança em 2023:** Presente a informação n.º 2841/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte

integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e a abstenção dos 3 eleitos do PSD, deliberou, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2022, a liquidar e cobrar em 2023, para as freguesias do Município: a) Prédios rústicos: 0,8%; b) Prédios urbanos: 0,38% aplicados às freguesias de Espinho, Anta e Silvalde; c) Prédios urbanos: 0,35% aplicados às freguesias de Paramos e Guetim; d) Prédios urbanos devolutos: i. Prédios urbanos devolutos pertencentes às freguesias de Paramos e Guetim: 1,05%; ii. Prédios urbanos devolutos das restantes freguesias do Concelho de Espinho: 1,14%. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 3 da reunião de Câmara de 14/11/2022 - "Proposta de fixação das taxas de IMI de 2022 para efeitos de liquidação e cobrança em 2023", por considerarem que apesar de ser positiva a redução da taxa fixada pelo município, verifica-se que se trata de uma medida puramente ficcionada porquanto a redução de uma centésima percentual não constitui nenhum impacto relevante de apoio às famílias, tanto mais que as Finanças procederam ao aumento dos coeficientes que concorrem para o cálculo do valor patrimonial tributável. Registam ainda a falta de cuidado na elaboração dos documentos, que apresentam ao nível do estudo financeiro um erro de análise, pois que a taxa em cobrança no ano em curso, para prédios urbanos é de 0.39% e não de 0.38% e na elaboração da lista de imóveis devolutos já identificados na cidade, aparece um imóvel com projecto de reabilitação já em execução. A este propósito considera-se a necessidade de haver extremo rigor, porquanto podem ocorrer graves conflitos com os proprietários quando forem notificados pela Autoridade Tributária para o pagamento do IMI no próximo ano. Os Vereadores do PSD consideram que este tipo de medidas deve ser alvo de uma divulgação transparente, participada e integrada com os incentivos à execução das ARU's.". Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Para além da manutenção do IMI Familiar, que prevê uma dedução fixa para os agregados familiares em função do número de dependentes a cargo, a proposta de fixação das taxas de IMI de 2022 para efeitos de liquidação e cobrança em 2023 para o próximo ano introduz: Uma redução da taxa a aplicar a prédios urbanos de 0,39% para 0,38%, que representa a segunda diminuição consecutiva (2022 e 2023) e que vem dar continuidade a uma política gradual e responsável de desoneração fiscal das famílias espinhenses; Uma redução da taxa para 0,35% em Guetim e Paramos, promovendo uma discriminação positiva das freguesias mais afastadas do centro urbano e procurando incentivar o investimento e crescimento destas freguesias; Um agravamento para o triplo da taxa a aplicar a prédios devolutos, onerando os proprietários de imóveis desocupados e degradados como forma de incentivar a sua reabilitação e a regeneração urbana. São sinais claros de uma política municipal apostada em promover a justiça e a coesão territorial e que ao longo de 2023 serão complementadas com um novo ímpeto nas políticas públicas

de habitação e com o reforço das medidas de apoio social. Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta.” -----

----- **Deliberação Nº 234/2022: Estudo de Ordenamento da Zona Nascente da Avenida 32:**

Presente a informação n.º 2842/2022 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, aprovar o Estudo de Ordenamento da Zona Nascente da Avenida 32 como instrumento orientador para a gestão urbana da área abrangida. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 4 da reunião de Câmara de 14/11/2022- “Estudo de Ordenamento da Zona Nascente da Avenida 32”, por considerarem que revela pouco rigor na sua elaboração e desarticulação entre a rede viária existente e a proposta. A própria nota instrutória ao referir que se trata de zona confrontante com Esmoriz e que os raios de curvatura e o estacionamento ao longo das vias poderão sofrer ajustes, revela um estudo feito sem cuidado e rigor técnico. Pretende-se inserir a malha quadrangular do centro da cidade, numa zona que já possui novos investimentos com novas cérceas, que podem potenciar maior oferta habitacional e cujo enquadramento viário condiciona o funcionamento da malha. Apresenta um elevado grau de inexecutabilidade, porquanto, a menos que o Município exproprie os terrenos, não é possível a sua implementação sem a associação de todos os proprietários ou a compra de todos os terrenos por um grande investidor. Esta solução cauciona os interesses de pequenos proprietários que se verão impossibilitados de avançar com investimentos próprios. Considera-se ainda que a inserção de uma rotunda no entroncamento da Avenida 32 com a EN109, numa zona sem visibilidade, é potenciadora de acidentes e que um plano desta natureza deve ser feito considerando um estudo mais alargado e integrado da rede viária de toda a zona, análise de fluxos de trânsito, pontos de fuga e de conflitos, bem como carece de participação pública. Os vereadores do PSD consideram que os espaços públicos no interior dos quarteirões, são lugares sombrios, descuidados, potenciadores de depósitos de lixo, dejetos e zonas de toxicodependência, situações que as cidades vão abandonando, a menos que sejam pertença dos condomínios ou seja do domínio privado.” Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “O estudo de ordenamento da zona nascente da Avenida 32, na área compreendida entre a Av. 32, a Rua 62, a Rua do Progresso e a Rua 36 e o prolongamento da Rua 11, pretende dar cumprimento ao objetivo de consolidação e regeneração urbana, conciliando o prolongamento do traçado quadricular com a melhoria das acessibilidades rodoviárias por via da requalificação da rede existente e da criação de novos arruamentos. Disciplinando a implantação de futuras construções e valorizando o património municipal abrangido pelo estudo de ordenamento, prevê-se também a criação de novas zonas verdes e de espaços de utilização pública. Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta.” -----

----- **Deliberação Nº 235/2022: Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023"**: Presente a informação n.º 2843/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação Nº 236/2022: Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023"**: Presente a informação n.º 2844/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644- A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.-----

----- **Deliberação Nº 237/2022: Celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para apoio ao Centro de Formação Desportiva de Surf – utilização da Piscina Solário Atlântico"**: Presente a informação n.º 2848/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira de Espinho - ao abrigo da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias

Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para apoio ao Centro de Formação Desportiva de Surf – utilização da Piscina Solário Atlântico", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- Deliberação Nº 238/2022: Autorização do pedido da Cooperativa Nascente para utilização a título gratuito do Auditório do Centro Multimeios de Espinho (16/12/2022):

Presente a informação n.º 2758/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) autorizar a utilização do Grande Auditório do Centro Multimeios a título gratuito pela Cooperativa Nascente no dia 16/12/2022 para realização do espetáculo Natal Animarte, entre as 17h00 e as 24h00, isentando a requerente do pagamento devido pela utilização deste espaço municipal, de acordo com o fixado nos nºs 4 e 5 do artigo 7.º das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho. -----

----- Deliberação Nº 239/2022: Pedido da Comissão de Festas em Honra de S. Martinho ocupação de via pública para as festas e procissão (7 a 13/11/2022). Ratificação:

Presente a informação n.º 2880/2022 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 26/10/2022 que autorizou o pedido da Paróquia de Anta e da Comissão de Festas em Honra de S. Martinho de Anta. -----

----- Deliberação Nº 240/2022: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:

Presente a informação n.º 2790/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2022 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- Resumo diário de tesouraria: Presente o resumo diário de tesouraria do dia 04 de novembro de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Seis milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito euros e vinte e

cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e nove cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 04 de novembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e nove milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e quatro milhões cento e setenta e três mil novecentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____